

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

### Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Citibank	1,62	1,73
Itaú	2,39	1,83
HSBC	2,15	2,09
Banco do Brasil		2,35
Santander	2,13	2,45
Bradesco	2,70	2,75
Banco Safra	2,50	2,80
Banrisul	3,14	2,91
Caixa	2,89	2,96

Na modalidade de capital de giro com prazo até 365 dias, apesar de alguma volatilidade ao longo das semanas, o Itaú entrou o mês de agosto com a segunda menor taxa média de concessão. O Banco do Brasil voltou a registrar informações, ficando na quarta posição. Por fim, com a redução na taxa média do Banrisul, a Caixa passou a registrar a taxa mais alta da modalidade.

### Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Banco Safra	1,79	1,60
Santander	2,33	2,06
Caixa	2,28	2,45
Itaú	2,48	2,48
HSBC	1,99	2,49
Bradesco	2,31	2,55
Banrisul	2,66	2,68
Banco do Brasil	2,20	2,86

Na modalidade de capital de giro com prazo acima de 365 dias, com a ausência de informações do Citibank em agosto, o Banco Safra figura na primeira colocação, seguido pelo Santander. Com taxas médias próximas entre si, Caixa, Itaú, HSBC e Bradesco completam as posições seguintes do ranking de agosto para a modalidade.

### Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Banrisul	9,46	9,41
Banco Safra	11,26	11,29
Itaú	12,56	12,70
Bradesco	12,90	13,11
Banco do Brasil	13,14	13,12
Caixa	13,46	13,48
HSBC	13,42	13,50
Santander	13,63	13,63

Na modalidade de cheque especial, de modo geral, as taxas médias de juros seguiram a estabilidade tradicional em agosto. Com folga, o Banrisul segue na primeira colocação, seguido pelo Banco Safra. O Santander, por sua vez, registra a maior taxa de juros média da modalidade.

### Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Citibank	1,32	1,38
HSBC	2,76	2,92
Banco do Brasil	2,97	3,00
Banrisul	2,92	3,02
Santander	3,30	3,41
Itaú	3,65	3,56
Bradesco	5,03	5,01
Banco Safra	10,04	11,54

Na modalidade de conta garantida, o Citibank manteve a primeira colocação na entrada de agosto, porém com um comportamento semanal de muita oscilação. Entre os bancos com maior participação no mercado de crédito, Banco do Brasil e Banrisul seguem com as menores taxas médias da modalidade.

### Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Banco Safra	1,90	1,98
Santander	2,63	2,39
Banco do Brasil	3,17	3,10
Bradesco	3,14	3,16
HSBC	3,57	3,50
Itaú	3,66	3,62

Na modalidade de antecipação de faturas de cartão, o Banco Safra segue registrando a menor taxa média de juros. O Santander, com redução de sua média no mês, permaneceu na segunda posição.

### Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUL	AGO
Banco Safra	2,21	2,42
Banrisul	2,56	2,63
Santander	2,87	2,91
Itaú	3,24	3,16
Caixa	3,23	3,23
Bradesco	3,26	3,25
HSBC	3,13	3,30
Banco do Brasil	3,69	3,67

Na modalidade de desconto de cheques, de modo geral, as taxas médias de juros permaneceram relativamente estáveis em agosto. O Banco Safra segue na primeira colocação, seguido por Banrisul. O Banco do Brasil, por sua vez, permaneceu com a taxa média de juros mais alta da modalidade.

#### Notas:

- 1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.
- 2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.
- 3) Período de coleta das taxas de juros: 01/08/2016 a 05/08/2016.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.